



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2120 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
LEI Nº 2108/2024	2
LEI Nº 2109/2024	3
PORTARIA Nº 030/2024	4
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
PORTARIA Nº 037/2024	5





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2120 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2108/2024

LEI Nº 2108/2024**DATA: 27/02/2024**

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TRANSFERIR IMÓVEL QUE MENCIONA AO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu EMERSON TOLEDO PIRES, Prefeito do Município, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir para o patrimônio do Município de Novo Itacolomi, desmembrado de seu território e criado através da Lei Estadual nº 9.387, de 28 de setembro de 1990, o imóvel referente à transcrição das transmissões constante da matrícula de número 9.906 de ordem, a seguir descrito:

“Data de terras sob nº 11 (onze), da Quadra nº 10 (dez), com área de 912,50 m² (novecentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados), situada neste distrito de Itacolomi; Município de Cambira, Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, com as seguintes divisas, confrontações e metragens; Divide-se: Com a Rua Corumbataí no Raio – 330,00 metros, numa frente de 24,29 metros; com a data nº 12 ao N.N.E., na distância de 40,00 metros; com a data nº 6 no Raio – 290,00 metros, com 21,34 metros e, finalmente, com a data nº 10 ao S.S.O, numa extensão de 40,00 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes a quadra nº 10, do Patrimônio de Itacolomi.”

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, inclusive as relativas à lavratura de escritura pública e registro da transferência da propriedade do imóvel, correrão por conta do Município de Novo Itacolomi - PR.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2120 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 2109/2024

LEI Nº 2109/2024

DATA: 27/02/2024

SÚMULA: CRIA QUATRO VAGAS PARA O CARGO DE MOTORISTA DE ÔNIBUS/TRANSPORTE ESCOLAR JUNTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu EMERSON TOLEDO PIRES, Prefeito do Município, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica criado, no quadro de cargos em provimento efetivo da Autarquia Municipal de Educação, mais 04 (quatro) vagas para o cargo de motorista de ônibus/transporte escolar – 40 horas, totalizando assim 16 (dezesesseis) vagas, com atribuições, padrão de vencimento e requisitos de provimento previstos na Lei nº 1.144/2009.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei orçamentaria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2120 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 030/2024

PORTARIA Nº 030/2024

DATA: 27/02/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03/12/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cambira, mais 1% (um por cento) do **Anuênio**, sobre seus vencimentos, correspondente ao Adicional de Tempo de Serviço, previsto na Lei Municipal nº 263/82, de 03/12/1982, como segue:

ANUÊNIO

Nome	% Atual
ROMILDO CASSIANO DE OLIVEIRA	15,00%
ADEMAR GONÇALVES DOS SANTOS	15,00%
REGINALDO GONÇALVES ALONSO	15,00%

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal de Cambira





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2120 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 037/2024

PORTARIA Nº 037/2024

DATA: 27/02/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03/12/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada, ocupante de Cargo Efetivos do Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal de Educação, mais 1% (um por cento) do **Anuênio**, sobre seus vencimentos, correspondente ao Adicional de Tempo de Serviço, previsto na Lei Municipal nº 263/82, de 03/12/1982, como segue:

Nome	% Atual
ADRIANA DA COSTA	9,00%
ALEXANDRA MONTANHA (300382)	4,00%
ALINE PAMELA ORTEGA GALMACCI (300823)	3,00%
ANA PAULA CAZINI (300243)	5,00%
ANDREA MARIGO CRESPO (300802)	3,00%
CAMILA POLIANA PEREIRA	3,00%
DENISE REGINA FRANCO DELLA MURA (300245)	5,00%
GRAZIELA EVARISTO DE SOUZA TOMAZI (20089)	9,00%
JACQUELINE FRANCO LEMES FELISBINO	1,00%
KARIN ANGELICA QUADROS (20045)	9,00%
MARIA EDNA DE L VARGAS REQUI (10091)	11,00%
MARLY PROTZEK DE SOUZA	9,00%
NEUZA NOGUEIRA DE LIMA DESTRO	9,00%
OLINDA APARECIDA ALVES DA SILVA	9,00%
PATRICIA FAVORITO FREITAS	4,00%
SABRINA MIGUEL CECON (3006)	9,00%
SANTINA MARIA DA SILVA	3,00%
SELMA DOS REIS CARVALHO CRIVELARO	5,00%
VERA LUCIA RODRIGUES	9,00%
LUCIMAR DO CARMO PINTO	11,00%
WAGNER SANT ANA DA SILVA	7,00%





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2120 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, Estado do Paraná, aos vinte sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ELIANA SAPATINE NAVARRO DE OLIVEIRA
Presidente da Autarquia Municipal de Educação

